



INDICAÇÃO Nº / 2024

A Sua Excelência

EDILSON CARLOS GONÇALVES

Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência no Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

“IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DO CENTRO DE VILA FARTURA, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo principal proporcionar melhorias significativas na qualidade de vida dos moradores e produtores rurais que trafegam diariamente pelas vias de Vila Fartura. A pavimentação asfáltica trará inúmeros benefícios, como a redução da poeira durante o período de seca e dificuldades de locomoção em períodos chuvosos, melhorando assim a qualidade de vida dos moradores e facilitando o trânsito de veículos e pedestres.

Além disso, a melhoria da mobilidade urbana será evidente, proporcionando melhores condições de tráfego e facilitando o deslocamento dos moradores, além de melhorar o acesso aos serviços públicos, como saúde, educação e segurança. A pavimentação também contribuirá diretamente para a valorização dos imóveis locais, incentivando investimentos e melhorias nas propriedades.

Outro benefício significativo será o incentivo à economia local, pois com vias asfaltadas haverá um aumento na circulação de veículos de transporte de mercadorias e produtos agrícolas, beneficiando diretamente os produtores rurais e fortalecendo a economia da região. Por fim, a pavimentação asfáltica diminuirá a necessidade de manutenção constante das vias, resultando em economia de recursos públicos que poderão ser destinados a outras áreas prioritárias.

Certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmº Srº Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 23 de Julho de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003500340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 23/07/2024 17:16

Checksum: **959CB3204B4187FD9946D49E27DA16098348F584A3A6D6D3DFEBF047B5E97E0B**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003500340030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.